



PORTARIA Nº 76, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, e o constante dos autos do processo 04600.002254/2022-78, resolve:

Art. 1º Realocar as seguintes Funções e Cargos Comissionados Executivos:

I - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Presidência para o Gabinete;

II - duas Funções Comissionadas Executivas de Assistente, FCE 2.07, do Gabinete, para a Coordenação Administrativa do Gabinete, do Gabinete;

III - uma Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, da Diretoria Executiva para a Diretoria de Desenvolvimento Profissional;

IV - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, FCE 2.10, da Diretoria Executiva para a Coordenação-Geral de Estratégia Institucional, da Diretoria Executiva;

V - dois Cargos Comissionados Executivos de Assessor Técnico, código CCE 2.11, da Diretoria Executiva para a Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional, da Diretoria Executiva;

VI - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Diretoria Executiva para a Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional, da Diretoria Executiva;

VII - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.11, da Diretoria Executiva para a Coordenação-Geral de Governança Institucional, da Diretoria Executiva;

VIII - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Diretoria Executiva para a Coordenação-Geral de Governança Institucional, da Diretoria Executiva;

IX - duas Funções Comissionadas Executivas de Assistente Técnico, código FCE 2.06, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência para a Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional, da Diretoria Executiva;

X - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência para a Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional, da Diretoria Executiva;

XI - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.11, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência para a Coordenação-Geral de Governança Institucional, da Diretoria Executiva;

XII - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência para a Coordenação-Geral de Estratégia Institucional, da Diretoria Executiva;

XIII - uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.11, da Coordenação de Eventos, da Coordenação-Geral de Logística e Contratos, da Diretoria de Gestão Interna para a Coordenação de Eventos, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional, da Diretoria Executiva;

XIV - duas Funções Comissionadas Executivas de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.01, da Coordenação de Eventos, da Coordenação-Geral de Logística e Contratos, da Diretoria de Gestão Interna para a Coordenação de Eventos, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional, da Diretoria Executiva;

XV - uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Assessoria de Comunicação, da Presidência para a Coordenação-Geral de Comunicação Institucional, da Diretoria Executiva; e

XVI - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.04, da Assessoria de Comunicação, da Presidência para a Coordenação-Geral de Comunicação Institucional, da Diretoria Executiva.

Art. 2º Alterar a categoria das seguintes Funções e Cargos Comissionados Executivos:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional;

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, do Gabinete para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação Administrativa do Gabinete, do Gabinete;

III - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Diretoria Executiva para um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Estratégia Institucional, da Diretoria Executiva;

IV - um Cargo Comissionado Executivo de chefe de Assessoria, código CCE 1.13, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência para um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional, da Diretoria Executiva;

V - uma Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, da Diretoria Executiva para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governança Institucional, da Diretoria Executiva;

VI - um Cargo Comissionado Executivo de chefe de Assessoria, código CCE 1.13, da Assessoria de Eventos, da Presidência para um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional, da Diretoria Executiva;

VII - um Cargo Comissionado Executivo de chefe de Assessoria, código CCE 1.13, da Assessoria de Comunicação, da Presidência para um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Comunicação Institucional, da Diretoria Executiva;

VIII - um Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Presidência para um Cargo Comissionado Executivo de Ouvidor, código CCE 1.13, da Ouvidoria, da Presidência.

Art. 3º As realocações definidas no art. 1º e as alterações de categoria definidas no art. 2º, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.094, de 2022)

a) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Presidência:**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
PRESIDÊNCIA	1	Presidente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação Administrativa do Gabinete	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assistente	FCE 2.07
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13

	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
CORREGEDORIA	1	Chefe	FCE 1.04
OUVIDORIA	1	OUVIDOR	CCE 1.13

b) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Diretoria Executiva**:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA EXECUTIVA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação-Geral de Estratégia Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação-Geral de Relacionamento Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação-Geral de Governança Institucional	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Imagem Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Eventos	1	Coordenador	FCE 1.11
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Coordenação-Geral de Comunicação Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07

	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
--	---	--------------------	----------

c) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Diretoria de Gestão Interna / Coordenação-Geral de e Logística e Contratos**:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral de Logística e Contratos	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Coordenação de Administração	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Serviço de Logística	1	Chefe	FCE 1.06
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos	1	Coordenador	FCE 1.10
	3	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Divisão de Contratos	1	Chefe	FCE 1.08
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01

d) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Diretoria de Desenvolvimento Profissional**:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10

Coordenação de Parcerias Institucionais e Contratos	1	Coordenador	FCE 1.11
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação de Formação e Avaliação das Experiências de Aprendizagem	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Experiências de Aprendizagem Assíncronas	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assistente	FCE 2.07
Coordenação de Acompanhamento do Desenvolvimento de Experiências de Aprendizagem Assíncronas	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências de Aprendizagem Síncronas	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação de Desenho de Experiências de Aprendizagem Síncronas	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação de Execução de Experiências de Aprendizagem Síncronas	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
Coordenação-Geral de Cooperação Federativa	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 14/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0773726** e o código CRC **1B25EF83**.

Referência: Processo nº 04600.002254/2022-78

SEI nº 0773726